

Sapucaia do Sul/RS, 23 de outubro de 2025.

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293808/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0152/2025

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.

Considerando que questionamento da empresa Sabor Natural em razão de divergência constatada entre o Edital e o Termo de Referência no tocante ao prazo de entrega dos produtos. O item 12.6 do Edital estabelece o prazo de até 03 (três) dias ininterruptos contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, enquanto o item 5.1, alínea “b” do Termo de Referência, prevê o prazo de até 02 (dois) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Considerando que no item edital esta correto, solicito desconsiderar o descrito no termo de referência. Ficando o item 5.1 alinea B do termo de referencia ajustado da seguinte forma:

Onde lê se:

item 5.1, Os insumos deverão ser entregues à CONTRATANTE em até 02 (dois) dias após a emissão da Ordem de Compra à empresa CONTRATADA;

Leia se:

item 5.1 Os insumos deverão ser entregues à CONTRATANTE em até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Compra à empresa CONTRATADA;

Fica extinta a alínea a do item 5.1 do termo de referencia por não se tratar do objeto lícitado

- a. “As entregas deverão ocorrer **3 vezes por semana**, conforme cronograma a ser definido pela Unidade de Nutrição e Dietética do HMGV;”

Todas as demais cláusulas, descrições, documentações e exigências do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Cleusa Maciel
Pregoeira